



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR
JEORGENES CASTRO E SILVA

PROJETO DE INDICAÇÃO 101 /2021.

“INSTITUI COMO FERIADO MUNICIPAL, O DIA 20 DE MARÇO, DIA EM MEMÓRIA AS VIDAS PERDIDAS PELO COVID 19, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

Art. 1º Fica instituído como Feriado Municipal, o dia 20 de março, dia em memória das vidas perdidas pelo Covid-19.

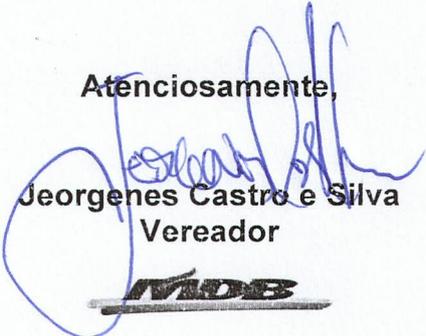
Art. 2º O Poder Executivo deverá adotar as medidas cabíveis para a devida regulamentação da Lei.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, se necessário.

Art. 4º A Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 29 de março de 2021.

Atenciosamente,


Jeorgenes Castro e Silva
Vereador

MDB



Renovação com Responsabilidade

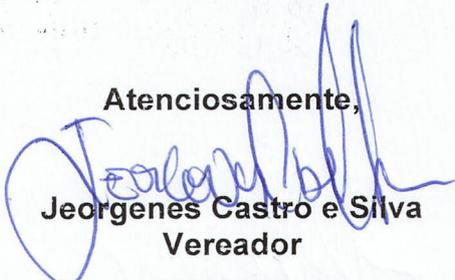
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Indicação objetiva instituir como Feriado Municipal, o **Dia 20 de Março em Memória às vítimas do Covid-19**. A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020 que o surto da doença causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2, a COVID-19, constitui uma emergência de saúde pública de importância internacional. **O decreto legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, reconheceu no Brasil, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020, decorrente da pandemia do COVID19.** Na Cidade de Maracanaú foi declarado através do decreto nº 3.942/20, de 17 de março de 2020, o estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, e neste ano, em 17 de março de 2021, completou 01 ano. A gravidade da doença vitimou milhares de pessoas no Brasil e no Mundo, e inclusive a população desse município com aproximadamente 230 mil habitantes, deixando apenas a lembrança da dor, da angústia, do sofrimento, e para muitos maracanauenses, a saudade. A singela homenagem é em respeito às vítimas fatais do Covid 19, e seus entes queridos, que terão que conviver com a memória desse terrível vírus desconhecido e invisível, que invadiu a vida de toda população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 29 de março de 2021.

Atenciosamente,


Jeorges Castro e Silva
Vereador

MIDE